



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO N.º 05 DO EDITAL Nº12/2019**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2019.1, do CFP, conforme Edital Nº 07/2019 da PRE, publicado em 19 de fevereiro de 2019, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da **UACV, UACS, UNAGEO, UAL**, e, orientados por professores desta Instituição.

O Programa de Monitoria da UFCG possui as seguintes características:

1.1. O Programa de Monitoria da UFCG é um programa de voluntários que sejam discentes dos Cursos de Graduação e orientados por professores do quadro permanente desta Instituição, e atuantes nas componentes curriculares propostas.

1.2. O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os voluntários que atendam aos critérios de seleção preestabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Os monitores bolsistas e os não bolsistas atendem aos mesmos objetivos e obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.4. O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos de Ensino, elaborados pelas Unidades Acadêmicas e/ou através de consórcios entre as Unidades pertencentes a um mesmo Centro, para atendimento dos cursos de bacharelado e licenciatura e devem indicar o quantitativo de monitores desejado para atender aos objetivos e metas dos temas indicados.

1.5. Os temas a serem explorados nos projetos apresentados são:

- Redução da retenção.
- Redução da reprovação.
- Redução de evasão estudantil.
- Redução do tempo de conclusão de curso.
- Novas dinâmicas didático-pedagógicas
- Inclusão e Acessibilidade

1.6. Quando do consórcio entre Unidades Acadêmicas ou atuação individual, poderão ser apresentados por Centro, mais de um projeto ou projetos que envolvam vários temas ou um tema específico.

**1.7. Os projetos de Monitoria devem ser submetidos através das Assessorias ou Coordenações de Monitoria dos Centros, de forma a não contrariar os limites de 10% do número de alunos ativos e o limite de bolsas conforme o Edital da PRE 07/2019.**

## **DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

- 1.1. Divulgação do Edital da PRE até 19 de fevereiro de 2019
- 1.2. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 07 de março de 2019.
- 1.3. Período de inscrição: 22 a 25 de abril de 2019.
- 1.4. Local de inscrição: As Inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas
- 1.5. Divulgação do processo de homologação: 29 de Abril de 2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

1.6. Seleção dos monitores: 30 a 03 de Maio de 2019

1.7. Divulgação dos candidatos aprovados: 06 de Maio de 2019

1.8. Assinatura do contrato: 07 de Maio de 2019

1.9. Todos os Termos de Contratação e Compromisso assinados e as fichas de cadastro e seleção devem ser enviados à CPE-PRE até o dia 09/05/2019.

1.10 A Planilha com a identificação dos candidatos inscritos e selecionados como não aprovados, bolsistas, não bolsistas e cadastro de reserva, deverá ser enviada à CPE/PRE até o dia 10/05/2019.

1.11 As alterações na indicação de monitores só poderão ser feitas até o vigésimo quinto dia letivo do período corrente.

## **2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

**2.1.1.** ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;

**2.1.2.** estar no exercício das atividades acadêmicas;

**2.1.3.** estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico

**2.1.4.** dispor comprovadamente de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

**OBS:** 1-O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

2- Curso diurno não pode ter monitoria noturna.

**2.1.5.** ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgulas zero);

**2.1.6.** haver integralizado na UFCG, até a data da prova, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;

**2.1.7.** ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;

**2.1.8.** não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;

**2.1.9.** ter inscrição homologada.

### **2.2. As Inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas**

**2.2.1.** Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG.

**2.2.2.** O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.

**2.2.3.** A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.

**2.2.4.** A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** A Seleção e Classificação de monitores caberá ao Coordenador Administrativo da respectiva Unidade Acadêmica (Art. 51 do Regimento geral da UFCEG) ou ao docente por ele designado.

**3.2.** A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.

**3.3.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgulas zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.

**3.4.** O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2019.1 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);

**3.5.** Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCEG quando da assinatura do contrato.

**3.6.** O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCEG.

**3.7.** A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas e como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.

**3.8.** Somente será assinado o contrato do candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.

**3.9.** Os Termos de Contratação devem ser assinados em três vias, usando os formulários eletrônicos disponibilizados e serão preenchidos nas Unidades Acadêmicas.

**3.10.** Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

**4.1.UAL - PROJETO DE MONITORIA: SABERES DOCENTES E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.**

Coordenador da Monitoria: Prof. Esp. Abdoral Inácio da Silva

**Monitores solicitados: 03 bolsistas e 04 voluntários**

UNIDADE	CÓDIGO DA DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO(A)
UAL	2104020	Linguística II	01	00
UAL	2104027	Morfologia da Língua Portuguesa	01	00
UAL	2104028	Leitura e Produção de Gêneros I	01	00
UAL	2104034	Literatura Inglesa: Poesia		00
TOTAL			03	00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**4.3. UACS - MONITORIA E INTERDISCIPLINARIDADE: POR UMA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

**Coordenador (a) da Monitoria:** Prof. Dr. Valter Ferreira Rodrigues

**MONITORES SOLICITADOS 03 BOLSISTAS E 00 VOLUNTÁRIOS**

<b>UNIDADE</b>	<b>CODIGO DISC. OFERTADA</b>	<b>DISCIPLINA OFERTADA</b>	<b>NOME DA DISC. EQUIVALENTE</b>	<b>CODIGO DISC. EQUIVALENTE</b>	<b>VAGAS_BOLSAS</b>	<b>VAGAS_VOLUNTÁRIOS</b>
UACS	2101074	Fundamentos do Pensamento Sociológico			1	
UACS	2101057	História da Paraíba I			1	0
UACS	2101068	Projeto de Pesquisa IV			1	0
UACS	2101077	Tópicos especiais em História da Africa			1	0
TOTAL	-	-	-	-	04	00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**4.6. UNAGEO – PRIMEIROS PASSOS: RUMO À PRÁTICA DOCENTE**

**Coordenador (a) da Monitoria:** Profa. Dra. Luciana Medeiros de Araújo

**MONITORES SOLICITADOS: 03 BOLSISTAS E 00VOLUNTÁRIOS**

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	CODIGO DISCIPLINA EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
UNAGEO	2107007	Geografia econômica			1	0
UNAGEO	2107021	Cartografia geral			1	0
UNAGEO	2107015	Geografia física do Brasil			1	0
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>03</b>	<b>00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

**4.7. UACV (Medicina) - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA MEDICINA**

**Coordenador (a) da Monitoria:** Profa. Ma. Veruscka Pedrosa Barreto

**MONITORES SOLICITADOS: 02 BOLSISTAS E 00 VOLUNTÁRIOS**

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	CODIGO DISCIPLINA EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
<b>UACV</b>	2105083	<b>Anestesiologia</b>			<b>02</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>					<b>02</b>	<b>00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações referentes aos *requisitos e documentação para inscrição; classificação; atribuições do monitor e professor orientador; atividades vedadas; exclusão do programa; contrato e certificado* estão contidos no EDITAL PRE 07/2019 (PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1) que pode ser acessado em: [file:///D:/Downloads/Edital%2007-2019%20-%20Programa%20de%20%20Monitoria%202019.1%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/Edital%2007-2019%20-%20Programa%20de%20%20Monitoria%202019.1%20(1).pdf).

Cajazeiras (PB), 22 de abril de 2019.

Assessoria de Graduação CFP/UFCG